PORTARIA N° 983/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAITON PAULO SCHMIDT,** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Grupo 1, Nível 7, Classe "G", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 27 de outubro de 2026,* conforme atestado médico em anexo, em conformidade com art. 51, (Seção II- DO HORÁRIO DE TRABALHO E UNIFORME) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 30 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
30/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças